

PORTARIA CPSMC Nº 123/2023

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede diária ao empregado público e dá outras providências;

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais com fulcro no artigo 2º da Resolução 02/2015 de Junho de 2015.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER diárias a empregada pública abaixo indicado, conforme condições a seguir:

I – Objetivo: CONCEDER 1 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), somando assim o valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à Lis Mendes Pinheiro de Miranda Parente, Diretora Administrativa financeira, que irá a Sefaz-CE afim de dar entrada em processo de exclusão de cobrança indevida de ICMS, conforme ofício nº 26/2023 da Diretora Administrativa financeira Lis Mendes Pinheiro de Miranda Parente.

NOME:	LIS MENDES PINHEIRO DE MIRANDA PARENTE
CARGO:	DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
LOTAÇÃO:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO
LOCAL DE PARTIDA:	CRATO – CE
DESTINO:	FORTALEZA - CE
PERÍODO:	16 DE NOVEMBRO DE 2023
QUANTIDADE:	01 (UMA)
VALOR DA DIÁRIA:	R\$ 400,00
TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 400,00

Art. 2º - Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Consórcio Público de Saúde da
Microrregião de Crato
Paulo de Tarso Cardoso Varela

Secretário Executivo
Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC
Rua Vicente Alencar Oliveira, s/n – Mirandão
CEP: 63.125-070 - Crato/CE

CNPJ: 11.552.755/0001-15 TELEFONE: (88) 3523.9353